

COMUNICADO OFICIAL
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

PL nº 12/2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Tratando-se de propositura de iniciativa de Vereador, já submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica da Câmara, que não constatou inconstitucionalidade ou ilegalidade, esta Presidência comunica-lhe que a mesma se encontra com o prazo de apresentação de emendas em primeira discussão por cinco dias úteis.

Atenciosamente,

Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
1ª Vice-Presidente





Para validar visite https://sapl.marilia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4473-ADCD-CA7B-8A57